ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em: 23/06/2020
1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 339 /2020
(Do Vereador José Pereira)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 23/06/2020
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro § 2° do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, que depois de ouvido o Plenário, seja dispensado o **"intervalo regimental"** para apreciação em **2º turno** de discussão e votação, na Sessão Ordinária de hoje, a ***"Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal – Do Prefeito Municipal – Adequa o Sistema de Previdência Social Municipal e estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cabedelo de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências"***, haja vista a urgência, relevância e inquestionável interesse público que envolve a matéria.

Cabedelo (PB), em 23 de junho de 2020.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Líder do Bloco "Avança Cabedelo"